

Minho, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.
205537139

Aviso n.º 209/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 22377/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 14 de Novembro de 2011:

Maria Fernanda Fernandes — 14,85 (a)
António Miguel Oliveira Mota — 14,85
Ana Catarina Fernandes Mendes — Excluída (b)
Ana Isabel Cardoso Silva — Excluída (b)
Ana Isabel Sousa Cruz — Excluída (b)
Ana Paula Martins Ferreira — Excluída (b)
Andreia Cunha Pereira Torcato — Excluída (b)
Cristina Conceição Magalhães Fernandes — Excluída (b)
Cristina Maria Carvalho Pereira — Excluída (b)
Daniel Ferreira Amorim — Excluído (b)
Diana Sofia Veloso Costa — Excluída (b)
Diogo Nuno Martins Costa Aguiar — Excluído (b)
Filipe Paredes Ramos — Excluído (b)
Helena Fátima Vidal Duarte — Excluída (b)
Isabel Maria Cardoso Lima — Excluída (b)
João Alberto Carvalho Vieira — Excluído (b)
Jorge Marcelino Pires Ferreira — Excluído (b)
José Ribas Lopes — Excluído (b)
Lúcia Catarina Alves Costa — Excluída (b)
Marco Paulo Araújo Coelho — Excluído (b)
Maria Conceição Freitas Gonçalves — Excluída (b)
Maria Conceição Gonçalves Coelho — Excluída (b)
Maria Conceição Gonçalves Dias — Excluída (b)
Maria Luísa Alves Mota — Excluída (b)
Maria Lurdes Oliveira Duarte — Excluída (b)
Maria Matilde Oliveira Silva Neves — Excluída (b)
Maria Oliveira Barbosa Pinto — Excluída (b)
Mariana Peixoto Gonçalves — Excluída (b)
Marta Catarina Antunes da Silva Leite — Excluída (b)
Nádia Bernardete Gonçalves Talina — Excluída (b)
Nuno Xavier Pires Queirós — Excluído (b)
Patrícia Dores Rodrigues Azevedo — Excluída (b)
Paulo Alexandre Costa Duarte — Excluído (b)
Paulo Jorge Silva Sá — Excluído (b)
Paulo Manuel Barros Jesus — Excluído (b)
Pedro Manuel Teixeira Cardante — Excluído (b)
Pedro Miguel Sousa Martins — Excluído (b)
Rosa Maria Alves — Excluída (b)
Sara Maria Oliveira Sousa — Excluída (b)
Sílvia Helena Peixoto Sousa — Excluída (b)
Sofia Raquel Lopes Marques Pereira — Excluída (b)
Susana Quesado Branco — Excluída (b)
Susana Maria Teles Teixeira — Excluída (b)
Vânia Patrícia Bragança Saraiva — Excluída (b)
Vasco Peixoto Miranda — Excluído (b)

(a) Por possuir mais tempo de serviço no desempenho de funções dentro da Universidade

(b) Excluído(a) por não ter obtido na Avaliação Curricular nota igual ou superior a 9,5 valores

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho de 29 de Dezembro de 2011, do reitor da Universidade do Minho, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.
205537244

Despacho n.º 150/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 22.º, n.º 2 dos Estatutos da Escola de Economia e Gestão, publicados no *Diário da República* (2.ª série), n.º 139, de 21 de julho de 2009, com a retificação n.º 2886/2009, publicada no *Diário da República* (2.ª série), n.º 226, de 20 de novembro de 2009, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade de funcionamento do órgão, o Conselho Científico da Escola de Economia

e Gestão da Universidade do Minho, reunido a 30 de novembro de 2011, deliberou, por unanimidade, delegar ao Presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor Manuel José da Rocha Armada, as competências previstas nas alíneas o) e p) do artigo 22.º, n.º 1 dos referidos Estatutos, designadamente:

a) Decidir sobre a admissão a dissertação, projeto ou estágio e projetos de teses de doutoramento, bem como a designação do(s) respetivo(s) orientador(es), sob proposta da comissão diretiva do respetivo curso;

b) Decidir sobre pedidos de alteração ou validação das propostas de dissertação, projeto ou estágio e projeto de tese de doutoramento; de orientador(es) e de modalidade de conclusão do grau de mestre (dissertação/estágio/projeto), sob proposta da comissão diretiva do respetivo curso;

c) Decidir sobre pedidos de autorização para redação das teses de doutoramento, dissertações, relatórios de estágio ou projetos de mestrado em língua estrangeira, sob proposta da comissão diretiva do respetivo curso;

d) Emitir parecer sobre pedidos de suspensão e prorrogação de prazos para entrega de dissertações, projetos ou relatórios de estágio e teses de doutoramento, pedidos de reinscrição e pedidos de mudança de regime de tempo integral para tempo parcial, sob proposta da comissão diretiva do respetivo curso.

2 — A presente delegação de competência considera-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação dos atos praticados pelo delegado e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

30 de novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José da Rocha Armada*.

205531866

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extrato) n.º 151/2012

Por despacho de 13 de Dezembro de 2011 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea c) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea o) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professor Catedrático com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2011, ao Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 285 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Dezembro de 2011. — O Director da FEUP, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

205536556

Faculdade de Letras

Despacho (extrato) n.º 152/2012

Por despacho de 21 de outubro de 2011, da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, conforme disposto na alínea c), n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea q) do artigo 20.º dos Estatutos da FLUP:

Doutora Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Gunes, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2012, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar da Doutora Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Gunes.

O relatório apresentado pela Professora Auxiliar, em período experimental, Doutora Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Gunes, tendo em vista a manutenção do contrato por tempo indeterminado,